



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0003118/2021-24

EDITAL Nº 6/2021
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES PARA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NA UEMG

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar três estudantes bolsistas que atuarão em atividades e ações de extensão vinculadas à Comissão Especial Para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação das seguintes Unidades Acadêmicas da UEMG: Barbacena, Divinópolis, Escola de Música, Faculdade de Educação, Frutal, João Monlevade, Passos e Ubá.
3.2 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades de extensão junto à Comissão COVID-19 UEMG;
3.4 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;
3.4.1 Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.
3.4.2 Cada um dos três bolsistas será orientado por um dos professores membros da Comissão especial para acompanhamento das ações de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 na UEMG;
3.5 Do perfil desejado dos estudantes bolsistas
3.5.1 Interesse e curiosidade pela produção científica relacionada à pandemia de COVID-19 e ao seu enfrentamento, nas mais diversas frentes e áreas de conhecimento;
3.5.2 Experiência em trabalhos voluntários, inclusive em projetos e iniciativas da UEMG;
3.5.3 Experiência no campo do enfrentamento e monitoramento da COVID-19;
3.5.4 Experiência na coleta, tratamento, análise e divulgação de dados científicos e acadêmicos;
3.5.5 Experiência na produção de textos e materiais acadêmicos e de divulgação científica;
3.5.6 Formação complementar em áreas que possam contribuir com os trabalhos da Comissão;
3.5.7 Capacidade de ler, compreender e interpretar artigos científicos;
3.5.8 Proatividade e gosto pelo trabalho interdisciplinar, cooperativo e em equipe.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor orientador

- 4.1.1 Desenvolver o plano de trabalho do bolsista de forma integrada às demandas da Comissão Especial Para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 UEMG;
4.1.2 Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;
4.1.3 Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;
4.1.4 Estimular a participação de alunos em seminários e eventos acadêmicos;
4.1.5 Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto e dos planos de trabalho no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf.
4.1.5.1 A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até a data estipulada no Cronograma deste Edital;
4.1.5.2 Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto;
4.1.6 Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf;
4.1.7 A não apresentação deste relatório no SIGA Extensão impossibilita a participação do professor nos próximos editais do PAEx.

4.2 Do estudante bolsista

- 4.2.1 Disponibilidade para participar de reuniões e atividades on-line.
4.2.2 Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;
4.2.3 Auxiliar a Comissão Especial Para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 na coleta, tratamento e divulgação de dados relacionados ao monitoramento e enfrentamento da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais;
4.2.4 Auxiliar a Comissão Especial Para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 na elaboração e produção de materiais acadêmicos e didáticos.
4.2.5 Desenvolver as atividades elencadas em seu plano de trabalho de acordo com o cronograma acordado com o orientador.
4.2.6 Responsabilizar-se pela elaboração do relatório parcial e final de bolsista;
4.2.6.1 O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão, pelo professor orientador, até a data estipulada no Cronograma deste Edital (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).

4.3 Do coordenador de extensão

- 4.3.1 Encaminhar, até o último dia de cada mês, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da extensão: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrições é de 30/04/2021 a 14/05/2021;
5.2 O estudante interessado em concorrer às bolsas irá se inscrever no processo seletivo deste edital através do preenchimento do Formulário de Inscrição no Microsoft Forms, através do link [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEwbt2kIE7NM-NZ5OY75W15BrFildg1mPvdUQVhNQzNDQExMU05XWFInVDZHWU4zTVFGQI4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEwbt2kIE7NM-NZ5OY75W15BrFildg1mPvdUQVhNQzNDQExMU05XWFInVDZHWU4zTVFGQI4u;);
5.3 Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no Microsoft Forms no formato pdf;
5.4 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao Microsoft Forms;
a) Histórico escolar acadêmico simplificado e atualizado;
b) Currículo atualizado, preferencialmente lattes;
c) Carta de intenções (máximo 01 página) – O candidato deve apresentar suas intenções e potencial contribuição com o trabalho da Comissão de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19 na UEMG;
5.4.1 A carta deverá ser elaborada em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento 1,5 linhas, margem superior e inferior, direita e esquerda 2,5 cm, e deve conter um cabeçalho com identificação do candidato.
5.5 A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

- 6.1 A seleção dos candidatos se dará em duas etapas;
6.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise do currículo, do histórico e da carta de intenções;
6.2.1 Serão selecionados para a segunda etapa até 6 candidatos com o melhor desempenho da primeira etapa;
6.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá em entrevista com candidatos não eliminados;
6.3.1 A entrevista será agendada com os candidatos pelo e-mail informado no formulário de inscrição e acontecerá conforme data prevista no Cronograma deste Edital;
6.3.2 Cada entrevista será gravada e terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos;
6.3.2.1 O candidato terá até 10 (dez) minutos para a apresentação oral de suas intenções, experiências curriculares e acadêmicas, em seguida o candidato será arguido pela banca examinadora sobre aspectos referentes a sua carta de intenções, currículo e histórico escolar;
6.4 A banca examinadora será composta por três membros da Comissão Especial Para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), conforme Resoluções do Conselho Universitário (CONUN/UEMG) nº 455 de 27 de abril de 2020 e nº 481 de 22 de dezembro de 2020;
6.5 Os estudantes selecionados deverão enviar para o e-mail comissao.covid@uemg.br, até o dia 24/06/2021, a seguinte documentação:
a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>)
b) Cópia legível do CPF do estudante;
c) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez);
6.5.1 Para recebimento da bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da modalidade “conta fácil”.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 100 pontos em cada etapa.

Tabela 1 – Pontuação para 1ª etapa de seleção – análise documental

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Currículo	25 pontos
b) Histórico escolar	25 pontos
c) Carta de intenções	50 pontos
Total	100 pontos

Tabela 2 – Pontuação para 2ª etapa de seleção - entrevista

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Entrevista	100 pontos

Total	100 pontos
--------------	-------------------

Tabela 3 – Critérios de julgamento da 1ª etapa – currículo

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Experiência em projetos de extensão como bolsista	10 pontos por projeto (máx 20 pts)
b) Experiência em projetos de pesquisa como bolsista	7 pontos por projeto (máx 20 pts)
c) Experiência em projetos de extensão ou de pesquisa como voluntário	5 pontos por projeto (máx 20 pts)
d) Apresentação de resumo em eventos científicos – incluindo os da UEMG	3 pontos por trabalho (máx 15 pts)
e) Publicação (autor ou coautor) de artigo científico em revista indexada	10 pontos por artigo (máx 20 pts)
f) Publicação (autor ou coautor) de artigo científico em revista não indexada	5 pontos por artigo (máx. 15 pts)
g) Outro tipo de publicação acadêmica (capítulos de livro, nota técnica, etc.)	3 pontos por publicação (máx 15 pts)
h) Experiência em trabalho voluntário externo à Universidade	5 pontos por experiência (máximo 20 pts)
i) Formação complementar em áreas que possam contribuir com os trabalhos da Comissão	3 pontos por curso ou formação (máx 15 pts)
Pontuação máxima total	25 pontos

Tabela 4 – Critérios de julgamento da 1ª etapa – histórico escolar

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Média do histórico escolar	25 pontos
Pontuação máxima total	25 pontos

Tabela 5 – Critérios de julgamento da 1ª etapa – carta de intenções

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Redação objetiva, clara e organizada	até 25 pontos
b) Adequação ao trabalho da Comissão COVID-19 UEMG	até 25 pontos
Pontuação máxima total	50 pontos

Tabela 6 – Critérios de julgamento da 2ª etapa – entrevista

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Clareza na comunicação e exposição de fatos e ideias	40 pontos
b) Resposta a questões relacionadas às atividades apresentadas no currículo e à experiência de formação na graduação	30 pontos
c) Respostas a questões relativas à carta de intenções.	30 pontos
Total	100 pontos

7.1 A nota de corte para cada uma das duas etapas é 60 pontos;

7.2 A pontuação final consistirá da média aritmética das duas etapas.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no currículo;
- Maior nota na carta de intenções;
- Candidato de maior idade.

9. DAS BOLSAS

9.1 Duração e valor das bolsas

9.1.1 Os valores serão pagos em **06 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00**;

9.1.2 O período de duração da bolsa será de **01 de julho a 31 de dezembro de 2021**;

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A homologação e a divulgação das inscrições serão publicadas pela PROEx no site da UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

10.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

10.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital;

11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação da homologação das inscrições, pelo e-mail comissao.covid@uemg.br;

11.1.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 6/2021”;

11.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEX, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail comissao.covid@uemg.br;

11.2.1 No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx 6/2021”;

11.3 Os recursos impetrados serão avaliados pelas Bancas Avaliadoras das três Unidades;

11.4 Os resultados dos recursos impetrados após a homologação das inscrições e após a publicação do resultado preliminar deverão ser encaminhados à PROEX através do e-mail editais.proex@uemg.br;

11.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;

11.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROEX;

12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

12.1 Cancelamento

12.1.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

12.1.2 O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho;

12.1.3 A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

12.2 Substituição de bolsistas

12.2.1 O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do projeto;

12.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

12.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG

<http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>;

12.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

12.2.4 A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

12.2.4.1 Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;

13.2 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;

13.3 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ/MG;

13.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.

14. CRONOGRAMA

Data	Evento
23/04/2021	Publicação do Edital
30/04/2021 a 14/05/2021	Período de inscrição
17/05/2021	Homologação das inscrições
18/05/2021 e 19/05/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
20/05/2021 e 21/05/2021	Período para análise dos recursos à homologação das inscrições
24/05/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
25/05/2021 a 07/06/2021	Seleção dos candidatos à bolsa (duas etapas)
09/06/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
10/06/2021 e 11/06/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
14/06/2021 a 15/06/2021	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
17/06/2021	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

15. FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
28/06/2021	Limite para cadastro do projeto e postagem da documentação do estudante no SIGA Extensão
01/07/2021	Início do Projeto
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2021	Término do projeto
15/02/2022	Data final para lançamento do relatório final no SIGA

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>.

16. INFORMAÇÕES

Comissão Especial Para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19 - comissao.covid@uemg.br
Coordenadoria de Programas e Projetos - editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28442923** e o código CRC **2DF1C442**.

Referência: Processo nº 2350.01.0003118/2021-24

SEI nº 28442923

Criado por 04192017695, versão 2 por 04192017695 em 23/04/2021 08:13:17.